



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
11	12
- 2013	
Jornal:	Correio do Paraná
Página:	8
Edição:	1287
Assm Responsável	

DECRETO Nº 1.572/13

Data 10.12.2013

Súmula. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 719/12, de 12.12.2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 42.820,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400092.047000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00(242)-934	Material de Consumo R\$ 19.500,00
3.3.90.39.00(248)-934	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00(250)-934	Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.500,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00(269)-103	Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01	DIVISÃO DE ESPORTE
2781200142.036000	Desenvolvimento do Desporto Amador
3.3.90.36.00(353)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 920,00
3.3.90.39.00(354)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 12.900,00
TOTAL	R\$ 42.820,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400092.047000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00(237)-934	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 26.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00(278)-103	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 3.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

11.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

11.01

DIVISÃO DE ESPORTE

2781200142.036000

Desenvolvimento do Desporto Amador

3.1.90.11.00(347)-000

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00(349)-000

Material de Consumo R\$ 180,00

3.3.90.31.00(350)-000

Premiações Cult. Artíst. Científ. Desport. R\$ 3.200,00

3.3.90.32.00(351)-000

Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita R\$ 2.490,00

4.4.90.52.00(355)-000

Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.950,00

TOTAL R\$ 42.820,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal